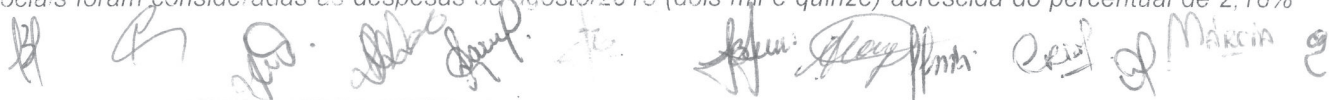


FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FAPS

ATA Nº 11/2015

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e quinze, às oito horas e cinquenta minutos, na Sala de Reuniões do Instituto, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Deliberativo do FAPS: Cezira Höckele; Cristiane Beltrame Padilha; Rosane de Fátima Carneiro; Elenita Paulina Sasso; Vladimir Tadeu Borges Duarte conselheiros titulares, juntamente com os conselheiros suplentes, Maria Elisa Gallina dos Santos; Maria Cristiane Vieira da Silva e Rosimeri Minella Loro. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros: Brando, Gilberto e Sônia e, informado que o Diretor Administrativo do IPAM-SAÚDE participará desta reunião como representante da Presidente do Instituto enquanto ela estiver num compromisso no Gabinete do Prefeito. Tendo em vista a ausência dos Conselheiros: Brando, Gilberto e Rosângela as Conselheiras Maria Cristiane, Rosimeri e Elisa assumiram a titularidade, nesta reunião. Foram convidados a participar da reunião: Susan Blumm, Diretora Administrativa do FAPS; Vinícius de Vargas Bacichetto, Diretor Financeiro do FAPS; Ampridio Toigo, Diretor Administrativo do IPAM-SAÚDE e Jucelei Bonatto da Silva, Contadora do Instituto. A Presidente do Conselho, Sra. Cristiane Padilha, iniciou a reunião com a leitura e apreciação da pauta: aprovação e assinatura da ata nº 10/2015 (dez barra dois mil e quinze); proposta orçamentária 2016 (dois mil e dezesseis); adicional noturno e assuntos gerais. A pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi passado para o primeiro ponto da pauta que se refere à aprovação e assinatura da ata nº 10/2015 (dez barra dois mil e quinze). A ata foi aprovada por unanimidade. No que diz respeito à proposta orçamentária 2016 (dois mil e dezesseis), segundo ponto de pauta, Cristiane Padilha disse que ao receber a proposta ficou com algumas dúvidas e solicitou que fossem encaminhadas para a Contadora esclarecer visando proporcionar um debate qualificado. Os questionamentos realizados pela Cristiane Padilha juntamente com a resposta da Contadora foram encaminhados a todos os Conselheiros por e-mail e transcritos abaixo. Os questionamentos realizados pela Cristiane Padilha foram: “a) qual a base de cálculo usada na formulação do orçamento.b) qual a projeção do acréscimo de servidores aposentados ou pensionistas, bem como licença saúde.c) por que o índice reduziu drasticamente do reajuste da peça orçamentária de 2014-2015 para 2015-2016? O que motivou esta mudança?d) contabilmente, que volumes de recursos financeiros foram retirados das aplicações para dar conta das despesas no ano? Ocorreu o contrário?e) esses números aumentaram, diminuíram ou se mantiveram estáveis? Que variáveis interferiram?f) há previsões de novos aportes para recomposição do atuarial, além das parcelas planejadas na fração de ampliação da participação patronal?” Em relação aos questionamentos realizados pela Cristiane Padilha, Jucelei respondeu que: “a) A redução de arrecadação em 2016 (dois mil e dezesseis) não será exclusividade do IPAM ou do Município de Caxias do Sul. O Cenário Brasileiro aponta para um crescimento bem menor para o próximo ano e prevê uma inflação de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), medida pelo IPCA. É baseado neste cenário que a proposta orçamentária do Município foi elaborada.b) DAS RECEITAS: Considerando o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 (dois mil e dezesseis) as receitas do IPAM-Previdência foram projetadas de acordo com o que segue: As receitas de contribuições foram previstas levando-se em consideração a arrecadação agosto/2015 (dois mil e quinze) acrescida do percentual de 2,18% (dois vírgula dezoito por cento) que representam o repasse da trimestralidade e o crescimento vegetativo da folha até dezembro de 2015 (dois mil e quinze). Somado a este valor, considerou-se os incrementos, de cada órgão, previstos para 2016 (dois mil e dezesseis) e as trimestralidades estimadas de 1,227% (um vírgula duzentos e vinte e sete por cento) para o reajuste dos servidores.A principal fonte de recurso do IPAM são as contribuições. Essas contribuições, nos demais órgãos do Município, são classificadas como despesas de pessoal e cabe a eles projetar tais desembolsos e encaminhar ao IPAM. Desta forma, a receita do IPAM deve ser igual a despesa com os encargos sociais dos demais órgãos Municipais.As receitas patrimoniais foram estimadas aplicando-se 1,0237% (um vírgula zero duzentos e trinta e sete por cento) ao mês sobre o saldo das aplicações no mercado financeiro. As projeções dos rendimentos foram realizadas com base na estimativa encaminhadas pela Direção quando da elaboração da LDO/2016 (dois mil e dezesseis). Para 2016 (dois mil e dezesseis) não foram previstos aportes ou alteração de alíquotas de contribuição. c) DAS DESPESAS para a fixação das despesas com pessoal e encargos sociais foram consideradas as despesas de agosto/2015 (dois mil e quinze) acrescida do percentual de 2,18%





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

(dois vírgula dezoito por cento) que representa o repasse da trimestralidade até dezembro de 2015 (dois mil e quinze). Somado a este valor, temos os incrementos de pessoal previsto para 2016 (dois mil e dezesseis) e as trimestralidades estimadas de 1,227% (um vírgula duzentos e vinte e sete por cento) para o reajuste dos servidores. Para o pagamento dos proventos com inativos, pensionistas e outros benefícios previdenciários foram utilizados os mesmos critérios de atualização dos vencimentos dos servidores ativos. Com base nos anos anteriores foi previsto um incremento de novos aposentados e pensionistas na ordem de 18% (dezoito por cento) para 2016 (dois mil e dezesseis). Para as despesas de manutenção das atividades do FAPS foi projetado um reajuste de 5% (cinco por cento) sobre o valor gasto em agosto 2015 (dois mil e quinze). Para os investimentos, as projeções foram feitas tomando-se por base as necessidades do FAPS de acordo com os preços vigentes no mercado em abril/2015 (dois mil e quinze). Com relação as retiradas mensais das aplicações financeiras informo que, encontram-se publicado no site do IPAM, os demonstrativos da arrecadação e desembolsos do FAPS dos últimos anos. Lembrando que os rendimentos das aplicações financeiras são registrados na receita patrimonial." Jucelei questionou os Conselheiros se existe alguma dúvida da proposta que foi encaminhada. Cristiane Padilha disse que sua maior dúvida se referia à diferença de crescimento, pois no orçamento passado teve um crescimento de mais de vinte por cento e neste teve uma queda de mais ou menos seis por cento. Ela questionou a que se refere o incremento patrimonial. Jucelei respondeu que é o rendimento das aplicações financeiras. Vinícius explicou que a projeção é realizada com base nos dados existentes do ano anterior, analisa como se comportou e projeta o ano seguinte com o que havia sido realizado. Ele comentou que até o final de julho tinha sido positivo num contexto geral, mas acredita que não conseguiremos alcançar as metas neste ano conforme havíamos projetado tendo em vista as situações que alteraram no segundo semestre, mudanças econômicas e a perda de grau de investimentos do país. Cristiane Padilha questionou qual foi o percentual de sobra de recursos nos dois últimos exercícios porque está preocupada pelo fato de que se tiver que tirar um "pedacinho" das nossas aplicações para pagar as nossas despesas, não capitalizará. Vinícius respondeu que em 2013 (dois mil e treze) estávamos com um déficit, onde começamos a estudar a questão dos aportes que se concretizaram em 2014 (dois mil e quatorze) e neste ano faremos a revisão. Ele acrescentou que era utilizado das aplicações para o pagamento das obrigações. Elenita falou que a PEC nº 139/2015 (cento e trinta e nove barra dois mil e quinze), de autoria do Executivo Federal, extingue o abono permanência para os servidores que optaram em permanecer na ativa. Essa alteração irá causar um impacto financeiro bem considerável posto que muitos servidores optarão pela aposentadoria sem o incremento de permanecerem na ativa. Vinícius pontuou que se for retirado o abono permanência terá um número muito mais elevado de aposentadorias do que se espera. Vladimir sugeriu que seja feito um levantamento de quantas pessoas tem tempo para se aposentar. Elenita comentou que a alíquota do passivo, que se chama custo suplementar, irá para 18,04% (dezoito vírgula zero quatro por cento), em 2017 (dois mil e dezessete) e, em 2019 (dois mil e dezenove) subirá para 28% (vinte e oito por cento). Ela questionou o valor previsto lançado a título de sentenças judiciais, pois só tem um precatório para o ano de 2016 (dois mil e dezesseis), cujo valor é baixo e não confere com o que está lançado. Jucelei verificou os lançamentos e irá fazer o ajuste. Ficou decidido que será elaborado, se possível, um relatório com a quantidade de pessoas que recebem atualmente o abono permanência. Cristiane Padilha elogiou o trabalho feito pela Jucelei. Após os esclarecimentos realizados pela Jucelei, Contadora do Instituto a proposta orçamentária 2016 (dois mil e dezesseis) do IPAM-FAPS foi aprovada por unanimidade. Cezira, Susan e Maria Cristiane estavam ausentes na primeira parte da reunião por demandas profissionais. Em relação ao adicional noturno, terceiro ponto da pauta, Cristiane Padilha comentou que a ideia é fazer uma revisão da legislação para retirar da lei o prazo final para protocolar o pedido de incorporação. Elenita falou que ficou para a Maria Cristiane e para a Susan analisar como ficaria na prática determinadas situações. Ela acrescentou que o problema, na Lei Complementar nº 485/2015 (quatrocentos e oitenta e cinco barra dois mil e quinze) é o parágrafo primeiro, sendo o segundo e o terceiro benéficos aos servidores. Na Lei nº 241 (duzentos e quarenta e um) consta que a contribuição previdenciária incide sobre as verbas em que há previsão de incorporação e contabilmente o mais correto para o FAPS e para os servidores é que tudo seja pela média. Cristiane Padilha disse que foi debatido na última reunião, e o que foi apresentado para os servidores, é de que nós deliberamos pela média das contribuições para efeito de aposentadoria. Além de que precisávamos definir isso em lei, ampliando e qualificando o artigo nº 140 (cento e quarenta) do Estatuto. Susan esclareceu que quando é feita a média ela é calculada baseada em toda a vida funcional do servidor, sendo que ela era feita sobre 08 (oito) anos e aquele que não tem esse tempo terá que entrar no cálculo de proporcionalidade por 30 (trinta) ou 35 (trinta e

13/ L. Im. Dr. José Roberto de S. M. Maria 102



H. C. da Silva
 J. O. da Silva
 M. C. da Silva
 M. C. da Silva



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

com as contribuições porque temos que ser justos e corretos. Foi sugerido que a Maria Cristiane e a Susan estudem e elaborem uma planilha que será analisada por este Conselho. Será utilizada como base uma pessoa com cargo de professor que trabalhe à noite e uma pessoa do quadro geral. Susan informou que está entrando em férias amanhã. Elenita disse que teremos que ver na prática os problemas que irão surgir porque não adianta elaborar uma regra e não saber como será implementada. Ficou decidido que será realizada uma reunião extraordinária no dia 21 (vinte e um) deste mês, às 14 (quatorze) horas, na Sala de Reuniões do IPAM, para apreciar a simulação de algumas situações de incorporação do adicional noturno pela média, que será elaborada pela Maria Cristiane. Nos assuntos gerais: **a)** Foi informado que a Conselheira Rosângela não compareceu nas reuniões ordinárias dos dias 03 (três) de junho, 03 (três) de setembro e 1º (primeiro) de outubro do corrente, e extraordinárias dos dias 15 (quinze) de outubro de 2014 (dois mil e quatorze) e 24 (vinte e quatro) de setembro de 2015 (dois mil e quinze) sem apresentar justificativa e que conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho ratificado pelo Decreto nº 13.811 (treze mil, oitocentos e onze), de 06 (seis) de junho de 2008 (dois mil e oito), que em seu artigo 19 (dezenove), consta que: *"Será considerada vaga a função do Conselheiro Titular que não comparecer em três reuniões ordinárias consecutivas, ou em quatro reuniões ordinárias e/ou extraordinárias alternadas, sem apresentar justificativa por escrito ao Presidente do Conselho."* Ficou decidido que a Conselheira Rosângela será notificada da vacância da vaga que ocupa neste Conselho, em função das faltas. **b)** Cristiane Padilha sugeriu que seja alterado o regimento interno permitindo a participação de qualquer pessoa nas reuniões. Vinicius esclareceu que a Portaria nº 440 (quatrocentos e quarenta) do Ministério da Previdência diz que as reuniões do Conselho e do Comitê devem ter o seu cronograma de reuniões publicado, além de que as reuniões hoje já são abertas, sem direito a voto, para os participantes. Elenita disse que existe uma legislação que já prevê a possibilidade de participação, mas poderá também ser incluído no Regimento Interno do Conselho. **Ficou decidido que:** **1.** A ata nº 10/2015 (dez barra dois mil e quinze) foi aprovada por unanimidade. **2.** Será elaborado, se possível, um relatório com a quantidade de pessoas que recebem atualmente o abono permanência. **3.** A proposta orçamentária 2016 (dois mil e dezesseis) do IPAM-FAPS foi aprovada por unanimidade. **4.** Será realizada uma reunião extraordinária no dia 21 (vinte e um) deste mês, às 14 (quatorze) horas, na Sala de Reuniões do IPAM, para apreciar a simulação de algumas situações de incorporação do adicional noturno pela média, que será elaborada pela Maria Cristiane. **5.** Será notificada a Conselheira Rosângela nos termos do que está previsto no Regimento Interno deste Conselho ratificado pelo Decreto nº 13.811 (treze mil, oitocentos e onze), de 06 (seis) de junho de 2008 (dois mil e oito), em seu artigo 19 (dezenove): *"Será considerada vaga a função do Conselheiro Titular que não comparecer em três reuniões ordinárias consecutivas, ou em quatro reuniões ordinárias e/ou extraordinárias alternadas, sem apresentar justificativa por escrito ao Presidente do Conselho."* Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araújo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

[Assinaturas manuscritas]